



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1.673/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, de 04 de maio de 2021.

**DISPÕEM SOBRE A NOMEAÇÃO DO
ARTICULADOR DO MUNICÍPIO DE
VITÓRIA DO XINGU NO SELO UNICEF
ED. 2021-2024, E DAS OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente irá garantir dessa forma a concretização de políticas públicas voltadas para a Infância e Adolescência, assegurando-lhes o que preconiza o art. 1º do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990.

CONSIDERANDO que o Selo Unicef é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

DECRETA:

Art. 1º – Fica como Articulador Municipal a Servidora **ANA CLAUDIA SOUSA SANTOS**, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia **SELO UNICEF MUNICÍPIO - Edição 2021 - 2024**.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

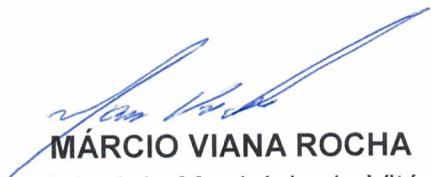


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 04 de maio 2021.



MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado ao quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº.001/2021